

FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 1º/2019

A Diretora Geral da Faculdade Cidade de Coromandel, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna-se pública as normas que regulamentam o Processo Seletivo referente ao Primeiro Semestre de 2019, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: **Administração (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 703/2013, DOU de 19/12/2013; **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 276/2018, DOU de 23/04/2018; **Ciências Contábeis (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 565/2016, DOU de 28/09/2016; **Educação Física (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1030/2017, DOU de 03/10/2017; **Educação Física (Licenciatura)** 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 504/2016, DOU de 16/09/2016; **Engenharia Agrônoma (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 245/2018, DOU de 09/04/2018; **Medicina Veterinária (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 338/2014, DOU de 30/05/2014; **Pedagogia (Licenciatura)**, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 793/2016, DOU de 15/12/2016; **Psicologia (Bacharelado)**, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria Ministerial nº 35/2016, DOU de 02/03/2016; que será realizado em primeira fase no dia 02/12/2018, de 09:00 às 13:00, na Av. Adolfo Timóteo da Silva, nº 433, Bairro: Brasil Novo, Coromandel-MG.

O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, para a ocupação das vagas remanescentes, sendo que, a nota mínima exigida para utilização do ENEM é de 200 pontos em cada área do conhecimento. Os alunos que não entregarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, até o dia 01/12/2018, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado no dia 04/12/2018, a partir das 13:00. A Instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo, se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma turma. As inscrições serão feitas nos Postos de Atendimento ao candidato da Faculdade Cidade de Coromandel, e através do site: www.fcc.edu.br, até o dia 01/12/2018. De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 22:00, e aos sábados, das 09:00 às 13:00. É necessário o preenchimento da inscrição corretamente e o pagamento da respectiva taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00. As provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, Médio e Redação. O candidato que tirar zero na redação ou não comparecer no local para a realização da prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste Processo Seletivo e deverão ser feitas, do dia 04/12/2018 a 22/12/2018, no Setor de Matrículas da Faculdade, mediante apresentação da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos objetos deste Edital funcionarão na Av. Adolfo Timóteo da Silva, nº 433, Bairro: Brasil Novo, Coromandel-MG. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas, bem como devolução da taxa da inscrição. O ato de inscrição implica na adesão das normas do edital. Mais informações constam no Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

ANA ALICE FERREIRA DE SOUSA
Diretora Geral